



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2.033/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre: “Dispõe sobre: “Autorização para ambulantes durante as festividades em comemoração ao 59º aniversário do Município de Euclides da Cunha Paulista, nos dias 13 a 15 de setembro de 2024 e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que entre os dias 13 a 15 de setembro de 2024, será promovido as festividades do 59º aniversário do Município de Euclides da Cunha Paulista;

CONSIDERANDO que um dos objetivos das comemorações é ajudar a fomentar o comércio local.

DECRETA:

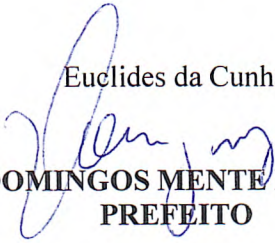
Art. 1.º - Fica autorizado a instalação de 30 (trinta) boxes de ambulantes dentro do espaço identificado como praça de alimentação, conforme croqui em anexo, que passa a fazer parte deste Decreto, onde ocorreram as festividades do aniversário de Euclides da Cunha Paulista, sendo que 80% dos boxes deverão ser prioritariamente destinados ao comércio local.

Art. 2.º - Os ambulantes que tiverem interesse deverão preencher o cadastro/requerimento, junto ao Setor de Tributos do Município, até as 17:00 horas do dia 11 de setembro de 2024, mediante pagamento de taxa.

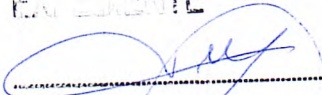
Art. 3.º - Fica designada à Secretaria Municipal de Finanças a organização de ações de fiscalização, de modo a garantir o cumprimento deste decreto, convocando os fiscais da municipalidade (urbano e de tributação) e requerendo apoio policial quando e se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista-SP, 09 de setembro de 2024.


DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 09/09/24 PUBLICADO
NO MURAL O PRESENTE
EXEMPLAR


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.091-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LADO DIREITO (PREFEITURA)

1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
5	4	3	2	1	0	9	8	7	6	5	4	3	2	1

AVENIDA ANTONIO JOAQUIM MANO N° 02

3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
0	9	8	7	6	5	4	3	2	1	0	9	8	7	6

LADO ESQUERDO

